



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AJURICABA-RS



DECRETO LEGISLATIVO nº. 42/2015

*Aprova as contas do Administrador do
Executivo Municipal de Ajuricaba referente ao
exercício de 2012*

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE AJURICABA/RS, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 177 § 2 do Regimento Interno, apresentou Projeto do Decreto pela aprovação das contas do Administrador do Executivo Municipal referente ao exercício de 2012.

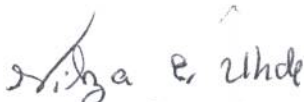
CONSIDERANDO, a análise dos documentos e pareceres constantes ao Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2012 autuado sob o nº.005670-0200/12-1 que tramitou no Tribunal de Contas do Estado, do qual fora exarado o Parecer nº.16.922 pela aprovação das Contas do Administrador do Executivo Municipal de Ajuricaba sr. ORLANDO JOSÉ KOLLER.

DECRETO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do exercício financeiro do ano de 2012 do Administrador do Executivo Municipal de Ajuricaba, Sr. Orlando José Koller.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ajuricaba, 09 de setembro de 2015


Nilza Elzira Uhde

Presidente da Câmara Municipal de Ajuricaba